



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

P-A-R-E-C-E-R

PROJETO DE LEI nº. 017 de 30 de agosto de 2021.

ORIGEM: Executivo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Trata o presente parecer sobre questões de ordem financeira e orçamentária a respeito do Projeto de Lei nº 017 de 30 de agosto de 2021 de iniciativa do Poder Executivo Municipal o qual *“Dispõe sobre concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona, e dá outras providências”*.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, destaca inicialmente que o Projeto de Lei em apreço veio com a devida exposição dos motivos devidamente fundamentada, e estando as subvenções as entidades comunitárias e entidade desportivas com valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada uma, previstos na



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

estimativa de receita e fixação de despesas do Município de Santana do Deserto de 2022.

Frisa-se que esta repasse das respectivas subvenções supras somente poderão ser realizadas mediante aprovação do projeto de lei que o prevê.

Ciente que os valores e percentuais apresentados no Projeto são de competência exclusiva do Poder Executivo, e que para fixação dos mesmos foram observadas dotações orçamentárias previamente estabelecidas em Lei, neste contexto, o parecer é favorável ao Projeto de Lei nº 017 de 30 de agosto de 2021, mediante anterior aprovação do Projeto de lei que o prevê.

Santana do Deserto, 18 de outubro de 2021.

RELATORA – Patrícia Meireles Duarte Barbosa

Esta comissão, aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.

Luiz Carlos Florentino de Souza

Presidente

Leonardo dos Santos Henrique

Membro

Rua José Maria Botelho, 21 - Centro - Santana do Deserto - MG

Cep: 36.620-000 Tel: (32) 3275-1155/3275-1177

Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br

e-mail: santanalegis@gmail.com